



RESOLUÇÃO 021/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso financeiro do FUNCRIANÇA no valor de R\$ 7.972,00 (sete mil novecentos e setenta e dois reais) para aplicar no projeto Divulgação da Semana Municipal de Enfrentamento a Violência e Exploração Sexual Contra Criança e Adolescente, do Comitê EVESCA.

Sessão plenária nº 07/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 20 de março de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.